

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 146 / 2016

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

Considerando as informações de atos de insubordinação e desacato contidos no ofício nº 09/2016 em face do Chefe do Executivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar autoria e materialidade de infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (insubordinação grave no serviço e desacato) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20587,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Silvana de Souza

II – Membros:

a). Adélia Malaquias de Paulo

b). Tereza Iolanda Maia Isac

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MARCELA REGINA SOARES, Secretária Municipal de Ação Social, matriculada sob o nº 20764.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 8/2016

Reuniram-se no dia quatorze de abril de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 8/2016 para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, EMULSÃO ASFALTICA E CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PASSEIO PUBLICO, GUIAS E SARJETAS E OUTROS CONGÊNERES.. Abaixo Segue os licitantes que comparecerem a Licitação:

C.W. CAMARGO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando inicio a abertura das propostas e consequentemente aos lances ofertados pelas licitantes onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalicias, perguntado aos senhores participantes se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

10362 C W CAMARGO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD 14 842 510/0001-10					
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde Total
1	525	CIMENTO - SACO 50 KILO	UNIDADE	25,800	1.050,000 27.090,000
2	39955	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA	METRO CUB	255,000	104,000 26.520,000
3	44326	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	METRO CUB	285,000	56,000 15.960,000
TOTAL DO VENCEDOR					69.570,000

10691 CASA DO ASFALTO DIST IND E COM DE ASFALTO 06 218 782/0001-16					
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde Total
1	40092	EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL-1C - TONELADA	UNIDADE	2.290,000	60,000 137.400,000
TOTAL DO VENCEDOR					137.400,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quinta-feira, 14 de abril de 2016

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

C.W. CAMARGO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LT
Participante

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO 002/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 14 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III – IFP III – para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do aprimoramento da gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais - Exercício 2016, do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III – IFP III - Exercício 2016, do Município de Santana do Itararé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2016.

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 003/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 15 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento estadual para calamidades públicas e situações de emergências – Exercício 2016 – do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2016.

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do CMAS